

SERP-JUD NO

Registre-se!

Semana Nacional do Registro Civil

PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE



O que você precisa saber para utilizar a plataforma forma consciente e ética

O que é o Serp-Jud?

É o módulo para que o poder público acesse o Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp), plataforma única de acesso aos registros públicos.

Por meio do Serp-Jud é possível verificar existência de documentos e solicitar a emissão de segunda via de certidões de nascimento, casamento e óbito.

Como funciona a emissão gratuita de certidões para pessoas privadas de liberdade?

A emissão de segunda via de certidões é um serviço normalmente pago. Mas o Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2019 permite a emissão gratuita para pessoas privadas de liberdade, egressas e em cumprimento de medidas socioeducativas. Esse acordo foi assinado pelo CNJ, a Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-BR) e o Operador Nacional de Registro Civil das Pessoas Naturais (ON-RCPN), permitindo adesão de instituições estaduais.

As Orientações Gerais da ON-RCPN regulamentam a gratuidade e a validade jurídica destas certidões eletrônicas, facilitando seu uso para emissão dos demais documentos civis.



Como funciona o Serp-Jud no Registre-se!

A 3ª **Semana Nacional do Registro Civil – Registre-se!**, que acontece de 12 a 16 de maio de 2025, é coordenada pela Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O objetivo é erradicar o sub-registro civil de nascimento e ampliar o acesso à documentação básica por pessoas em situação de vulnerabilidade.



Para fundamentação jurídica, consulte Provimento Nº 140/2023

Em 2025, **os públicos prioritários** são: população indígena, as pessoas em situação de rua e a população em cumprimento de medidas de segurança, situação manicomial, **carcerária e egressos do cárcere**.

O módulo específico do Serp-Jud para o Registre-se ficará aberto entre 2 e 31 de maio de 2025.

Os usuários já cadastrados na plataforma pelo Administrador Master de cada estado poderão se autenticar e requerer a certidão. Dessa forma, podem viabilizar os demais procedimentos para documentação básica das pessoas atendidas pelo Registre-se, incluindo as privadas de liberdade, egressas e em cumprimento de medida socioeducativa. Essa organização segue o previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 26/2019.

Por ser uma mobilização nacional, o envio de documentação e a conferência de certidões será mais rápida do que o processo habitual.

Orientações para o Uso do Serp-Jud no Registre-se!

1 Respeite o escopo da ação



Solicite a emissão de documentos apenas para os públicos prioritários e dentro do período autorizado.

2 Valide os dados



Confirme as informações com documentos físicos, informações institucionais ou declarações de familiares.

3 Proteja os dados e siga boas práticas



- Não compartilhe senhas;
- Utilize os dados exclusivamente no contexto do programa Registre-se!;
- Cumpra a LGPD e siga os protocolos de segurança digital.

O que não fazer

- Emitir certidão sem documentação mínima
- Utilizar o sistema fora do escopo autorizado
- Deixar de registrar ou fazer o controle das emissões
- Permitir a utilização por profissionais não capacitados

ABERTURA DO SERP-JUD PARA O REGISTRE-SE!

Entre 2 e 31 maio de 2025

Período limitado e controlado, com acesso previamente autorizado

Para mais informações:

Dúvidas?

Entre em contato:

Operador Nacional:

suporte.crc@registrocivil.org.br

(11) 5555-9252 | WhatsApp (11) 91686-4012



Vídeos explicativos sobre o Serp-Jud



Comunicado sobre a gratuidade na emissão de certidões para pessoas privadas de liberdade

APOIO



SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

